



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

**EDITAL 081/GDG/IFC-CAM/2015, 07 DE AGOSTO DE 2015**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna público o edital de abertura das inscrições para vagas de seleção de estudantes do 9º ano ou 8ª série do Ensino Fundamental, para participarem do Projeto de Extensão Pré-vestibulinho/2015 – Câmpus Camboriú, correspondente ao Edital nº 118/GDG/IFC-CAM/2014.

**01. CRONOGRAMA**

**1.1. QUADRO 1 – INSCRIÇÃO e MATRÍCULA**

DATAS	EVENTO	LOCAL E HORÁRIOS
10/08/2015 a 28/08/2015	Período de inscrições.	<a href="https://docs.google.com/forms/d/1rQ2qjLxjqbnH33D_ZEDlriaBjRLhhmeWiiQJ_8YTof4/viewfor">https://docs.google.com/forms/d/1rQ2qjLxjqbnH33D_ZEDlriaBjRLhhmeWiiQJ_8YTof4/viewfor</a>
31/08/2015	Sorteio às 15h	Sala dos Conselhos
04/09/2015	Divulgação dos classificados	<a href="http://www.ifc-camboriú.edu.br">www.ifc-camboriú.edu.br</a> até as 18h
08/09/2015	Recursos quanto à classificação.	Protocolar na Coordenação de Ensino Técnico – CET -IFC – Câmpus Camboriú, das 7h30min às 13h30min.
Até 09/09/2015	Divulgação da lista de classificados após análise dos recursos.	<a href="http://www.ifc-camboriu.edu.br">www.ifc-camboriu.edu.br</a> , até as 18h.
19 e 26 de setembro de 2015 e 03 e 10 de outubro de 2015.	Período das aulas: Matutino: 7h45min às 12h Vespertino: 13h30min às 17h45min	Bloco F – IFC - Câmpus Camboriú

**02. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição para os estudantes é totalmente gratuita.

**03. DOS OBJETIVOS DO PROJETO**

3.1. Preparar estudantes da rede pública que estejam cursando o 9º ano ou 8ª série do Ensino Fundamental, para o Processo Seletivo/2016 dos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio do IFC-Câmpus Camboriú:

a) Revisar os conteúdos das disciplinas do Ensino Fundamental, oportunizando um melhor desempenho nas provas do processo seletivo/2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

#### 04. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. São requisitos para participar como aluno do Projeto Pré-vestibulinho:

- a) Estar regularmente matriculados no 9º ano ou 8ª série do Ensino Fundamental em Escola Pública, inclusive ter cursado todos os anos anteriores em Escolas Públicas.
- b) Ter cursado o Ensino Fundamental em Escola Pública

4.3. O candidato deverá realizar sua inscrição no site [https://docs.google.com/forms/d/1rQ2qjLxjqbnH33D\\_ZEDlriaBjRLhhmeWilQl\\_8YTof4/vie\\_wfor](https://docs.google.com/forms/d/1rQ2qjLxjqbnH33D_ZEDlriaBjRLhhmeWilQl_8YTof4/vie_wfor), até a data estabelecida no Quadro 1.

#### 05. DA MATRÍCULA

5.1. No primeiro dia de aula, os estudantes deverão apresentar:

- a) Ficha de inscrição preenchida, conforme Anexo I.
- b) Cópia do histórico escolar do Ensino Fundamental.

5.2. As informações fornecidas na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, será desclassificado.

#### 06. DAS VAGAS

##### 6.1. QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Turno	Vagas	Dia da semana
Matutino	80	Sábado
Vespertino	80	Sábado

#### 07. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dar-se-á por sorteio, caso o número de candidatos inscritos for maior do que o número de vagas oferecidas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

## 08. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato que não comparecer no primeiro dia de aula será considerado desistente e será chamado o próximo da lista de espera.

8.2. Casos omissos a esse edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Publique-se,

  
ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

**ANEXO I – INSCRIÇÃO – PRÉ VESTIBULINHO 2015**

Nome: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Declaro aqui, estar ciente do edital e de todas as obrigações com o projeto, caso seja selecionado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato